Emenda nº 08 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, de 12 de novembro de 2021.

"Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 92/2020".

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Marcelo Rodrigues Mendonca

Emenda INSTITUTO JOAO MARGON VAZ

Dotação a ser anulada:

Órgão:	17	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Unidade:	2501	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4001	GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
Projeto atividade criada:	4024	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento:	335043 (150)	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor:	141.237,88	

Dotação a ser criada:

Órgão:	17	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Unidade:	2501	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4001	GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
Projeto atividade criada:		INSTITUTO JOAO MARGON VAZ
Elemento:	335043 (150)	SUBVENCOES SOCIAIS
Valor:	141.237,88	

Art. 2º A dotação orçamentaria criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2021 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2021, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

MARCELO RODRIGUES MENDONCA

VEREADOR